



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 275/2018

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, incumbe à Assembleia de Freguesia autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a junta de freguesia e a câmara municipal.

Assim, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere submeter a celebração de contrato de delegação de competências com o Município de Lisboa, no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, nos termos da minuta em anexo, a autorização pela Assembleia de Freguesia.

Lisboa, 2 de julho de 2018

O Presidente
José António Borges